



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ADM. 2017-2020**

### **RATIFICAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2018**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL (BANDA DE MARCHINHAS) PARA PARTICIPAÇÃO NO SEGUNDO CARNAVAL DE MARCHINHAS DE NANUQUE DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2018.** Valor global estimado: R\$1.800,000 (Um mil e oitocentos reais).

A Comissão de Licitação e a Assessoria Jurídica opinaram pela conversão de Dispensa para INEXIGIBILIDADE de licitação em face da inviabilidade de competição e se tratar de serviços artísticos frente à contratação da pessoa física do Sr. JOÃO GOMES FERREIRA & BANDA, inscrito no CPF: 241.492.506-00 com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se e cumpra-se.

Nanuque-MG, 30 de janeiro de 2018.

**Roberto de Jesus**  
**Prefeito Municipal**